

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 08 de Outubro de 2015 • Edição Extraordinária 791 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 1.524 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**Artigo 1º** - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, **as comemorações do Dia 28 de outubro de 2015 – “Dia do Servidor Público”**.

**Artigo 2º** - O disposto neste no artigo 1º não se aplicam aos serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.045/15

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **MARIVALDO SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Servente**.

Registre-se e Publique-se

#### GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

#### PORTARIA Nº 1.046/15

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **ABDIEL PINTO CAMARGO**, ocupante do cargo de **Mecânico**.

Registre-se e Publique-se

#### GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

#### PORTARIA Nº 1.047/15

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **ACIR FAGUNDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Pedreiro**.

Registre-se e Publique-se

#### GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

#### PORTARIA Nº 1.048/15

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **ADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se

#### GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

#### PORTARIA Nº 1.049/15

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei

Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **ADEMAR LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **CANAAN MEDEIRO EUZÉBIO**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.050/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **ALMIR ARAÚJO RAMOS**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.053/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **DELSINO PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.051/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **ANTONIO MIGUEL DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.054/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **DIRCEU GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Servente I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.052/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei

**PORTARIA Nº 1.055/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, a Senhora **FLORIDA CÂNDIDA PRAXEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Gari**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.056/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **JOÃO BATISTA SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.057/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **JOSÉ NATAL BUENO**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.058/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **MOISÉS GALBIATTI**, ocupante do cargo de **Operador de**

**Máquinas I.**

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.059/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **SINVALDO DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de **Servente I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.060/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, ao Senhor **VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.061/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 01 de outubro de 2015 até 25 de novembro de 2015, ao Senhor **LUIZ CARLOS PATRÍCIO**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.062/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 77 (setenta e sete) dias, a contar de 01 de outubro de 2015 até 16 de dezembro de 2015, ao Senhor **LUIZ FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Servente I**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 01 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.063/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARLEI DE JESUS OSSUNA GRABIN**, que exercia a função de **Agente Comunitária de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.161/14.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 05 de outubro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 1.064/15**

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o ofício nº 359/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 253/15 de 23 de março de 2015, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Fiscal Tributário, **ALDERI SILVA GALVÃO**.

**Artigo 2º** -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

**Artigo 3º** - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

**Artigo 4º** -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

**Artigo 5º** -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 08 de outubro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.065/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa nº 058/2013, em atenção a Portaria nº 1.015/13, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 08 de outubro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.066/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa nº 013/2015, em atenção a Portaria nº 410/15, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 08 de outubro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.067/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**ADVERTIR** o Servidor **JOÃO LUCENA NERI NETO**, Motorista, conforme consta da decisão proferida em 30 de setembro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2015, em atenção a Portaria nº 563/15, em consonância com os incisos I, III e XI do artigo 144, combinados com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 08 de outubro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.068/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**DEMITIR** o Servidor **JOÃO BATISTA CAMARGO DA SILVA**, Encarregado do Programa de Regularização Fundiária, conforme consta da decisão proferida em 28 de setembro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo nº 025/2015, em atenção a Portaria nº 722/15, em consonância com os incisos II, III e IX do artigo 144 e inciso IX do artigo 145, e inciso XIII do artigo 159, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 1.069/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

**RESOLVE**

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa da Servidora IVA ÂNGELA DI DOMÊNICO CUCATO, no Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2015, oriundo da Portaria nº 974/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.070/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 253/15 de 23 de março de 2015, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 241/15 de 22 de maio de 2015, Processo Administrativo Disciplinar nº 009/15, por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 1.071/15**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CLEONICE MARTA NOETZOLD**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 279/12.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES

MMD.

**PORTARIA Nº 1.072/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 16 de outubro de 2015 até 15 de janeiro de 2016, ao Senhor **ORCÉLIO FERREIRA CASTAÑÓN**, ocupante do cargo de **Motorista I**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 1.073/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 16 de outubro de 2015 até 15 de janeiro de 2016, ao Senhor **JUSCÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Servente I**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 08 de outubro de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 79/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 79/2015 - do processo de compra nº 1410/2015 referente a contratação Futura e eventual aquisição de Caminhões truck caçamba para Secretaria Municipal de Infraestrutura sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1853700.00(um milhão oitocentos e cinquenta e tres mil e setecentos reais) .

Primavera do leste, 08 de outubro de 2015.

Leandro Scheffler

Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Concorrência nº 008/10/2015**

**Para Venda de Imóvel**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, com as seguintes características:

Alienação de imóveis urbanos localizados em Primavera do Leste, sendo: **Item nº 1** constituído pelos **Lotes 18 e 19** da **quadra 07**, com área total de 1.200,00 m²; **Item nº 2: Lotes 9,10 e 11** da **quadra 09**, com área total de 4.446,75 m², **Item nº 3 Lote 12** da **quadra 11**, com área total de 1.800,00 m², **Item nº 4 Lotes 2, 3, 4,5** da **quadra 12** com área total de 7.200,00 m² **Item nº 5** lotes 1, 2, 15,16 da **quadra 15** com área total de 7.200,00 m² **Item nº 6 Lote 6** da **quadra 15** com área total de 1.800,00 m² **Item nº 7 Lotes 1, 2,3,4,23,24,25, e 26** da **quadra 18** com área total de 5.600,00 m² localizados no Distrito Industrial José Alencar II. Os itens são objetos da Matrícula nº 6.235, do Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT, conforme descrições do Edital.

**TIPO:** Maior Oferta.

**CADASTRO EXIGIDO:** O documento exigido para a habilitação é o comprovante de recolhimento de valor equivalente a 5% (cinco por cento) da avaliação, até a data da abertura. Os lances perdedores terão a devolução do recolhimento após a homologação.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 09/11/2015, às 08:00 horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, e-mail [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br).

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “a direita da página principal” “Publicações-EDITAIS E LICITAÇÕES”.

Primavera do Leste, 07 de outubro de 2015.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

## EXTRATO DE ATAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 158

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 090/2015

FORNECEDORA: M. DIESE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

**OBJETO:** registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Caminhões truck caçamba para Secretaria Municipal de Infraestrutura, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

VIGÊNCIA: 08/10/2016

ITENS:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	34791 - CAMINHAO TRUCK	10	UN		R\$ 185.370,00	R\$ 1.853.700,00
	<b>Total</b>					<b>R\$ 1.853.700,00</b>

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## EDITAL



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 30 de Setembro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ODAIR JOSE SABATINI	024.358.889-53	9871/00030/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CLAIR FORTUNATO GUARIENTO	MATRÍCULA: 0000/338
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIA DE FAZENDA	Assinatura:



**CREJU promove Dia da Criança resgatando antigas brincadeiras**

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

[dioprime@pva.mt.gov.br](mailto:dioprime@pva.mt.gov.br)